



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

DECRETO Nº 014/2013

NOMEIA OS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG PARA A GESTÃO 2013/2015.

O Prefeito Municipal de Piracema/MG, Adilson Washington Greco, no uso de suas atribuições legais e em observância aos artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 983 de 03 de agosto de 2005,

Considerando as indicações feitas pelos Representantes da Sociedade Civil, obedecidas as normas legais vigentes;

Considerando a indicação feita pelo Poder Executivo de seus representantes e respectivos suplentes;

Considerando que compete ao Prefeito Municipal acatar as indicações feitas pelos segmentos anteriormente nominados;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social será composto pelos seguintes membros efetivos e suplentes, para a gestão 2013/2015:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37) 3334-1202

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Membro Efetivo: Maria da Páscoa Andrade

Membro Suplente: Juliano Toledo Santos

b) Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

Membro Efetivo: Clausir da Consolação Viana

Membro Suplente: Willia Greco Silva

c) Secretaria Municipal de Saúde

Membro Efetivo: Celmi Aparecida Andrade

Membro Suplente: Alexandre Gonçalves Chagas

d) Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Membro Efetivo: Cíntia Regina Diniz

Membro Suplente: Elizete Aparecida de Oliveira

e) Gabinete do Prefeito

Membro Efetivo: Milton Resende Costa

Membro Suplente: Núbia Mara Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37) 3334-1202

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Entidades de Usuários ou de Defesa dos Direitos dos Usuários de Assistência Social no Município

Membro Efetivo: Heloísa Rosa da Cruz

Membro Suplente: Silvana Maria dos Santos Silva

Membro Efetivo: Maria D'arc de Paula

Membro Suplente: Ladilei Donizete Oliveira Teixeira

b) Entidades Prestadoras de Serviço da Área de Assistência Social no Município

Membro Efetivo: Rosa Maria Melo Resende (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Piracema – APAE)

Membro Suplente: Deusnir João Lara (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Piracema – APAE)

c) Entidade dos Trabalhadores da área de Assistência Social do Município

Membro Efetivo: Arielli Liliane de Oliveira

Membro Suplente: Claudinéia Norma de Moura

Membro Efetivo: Sebastião Rodrigues Andrade (Conferência Nossa Senhora das Necessidades – Asilo de Piracema)

Membro Suplente: Luciano Vicente Rodrigues (Conferência Nossa Senhora das Necessidades – Asilo de Piracema)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

Art. 2º - O exercício do mandato de Conselheiro de Assistência Social é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º - De imediato, a Secretaria Municipal de Assistência Social convocará os membros efetivos do Conselho de Assistência Social para se reunir em assembleia para respectiva escolha do Presidente e Vice-Presidente.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Assistência Social deverá reunir-se mensalmente para tratar dos assuntos relacionados com a política pública de assistência social.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 16 de maio de 2013.

Adílson Washington Greco

Prefeito Municipal